



# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## CONVOCATÓRIA

De harmonia com o disposto no n.º 2 do Art. 25º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, do próximo dia 29 de novembro (sexta-feira), pelas 18.00 H, na Sede da Liga, Unidade I do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, à Rua Conceição Fernandes (Hospital Eduardo Santos Silva), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
- 2º - Leitura, apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025;
- 3º - Trinta minutos para tratar de assuntos de interesse para a Instituição.

Nota – Se à hora designada não estiverem presentes associados em número suficiente para a obtenção de maioria simples, a Assembleia funcionará validamente 30 minutos mais tarde com qualquer número de presenças, como determina o n.º 4 do Artigo 26º.

### Artigo 11º Condições do exercício dos direitos

1. Os associados só podem exercer os direitos referidos nos presentes estatutos, se tiverem em dia o pagamento das suas quotas.
2. Só são elegíveis para os órgãos sociais, os associados que, cumulativamente estejam em pleno gozo dos seus direitos associativos, sejam maiores e tenham pelo menos um ano de vida associativa.

Vila Nova de Gaia, 14 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Firmino Jorge Anjos Pereira